



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 17 DE MAIO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 224.680,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1115 de 31 de agosto de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$224.680,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 010101 - CAMARA DE VEREADORES

###### 2.001 - Manutencao dos Servicos dos Legislativo

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	44.680,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00

**Total por Ação: 224.680,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 224.680,00**

**Total Suplementado: 224.680,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 010101 - CAMARA DE VEREADORES

###### 2.001 - Manutencao dos Servicos dos Legislativo

3.1.90.03.00 / 15000000 - Pensoes	18.680,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	96.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00

**Total por Ação: 224.680,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 224.680,00**

**Total Anulado: 224.680,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2024.

---

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**

Prefeito Municipal  
CPF: 994.159.845-20